ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
MATÉRIA: REQUERIMENTO 06/2025
Entrada: 26/06/2025
Matéria lida em: 26/06/2025
Matéria votada em: 26/06/2025
Votação: 03 Favoráveis: 00 Contrários
01 Abstenções
(X) Aprovada ( ) Rejeitada
Edson Gil dos Santos

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2025-2026

REQUERIMENTO Nº 06/2025

Requeremos que o Presidente desta Casa, coloque em votação em **regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, o **Projeto de Lei nº 09/2025**, de autoria da vereadora Luana Gregório de Souza.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 26 de junho de 2025.

Luana Gregório de Souza

Luana Gregório de Souza

Vereadora

Andréia Alves Santiago

Andréia Alves Santiago

Vereadora

Cosme Rochão da Conceição

Cosme Rochão da Conceição

Vereador